

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

RETI-RATI DO ARTIGO 9º DO ANEXO REFERENTE À RESOLUÇÃO COMAS/SP Nº 1547/2019

COMUNICADO COMAS – SP 02/2020

Publicado no DOC em 17/01/2020 - Pág. 40 – Não substitui a publicação oficial

ARTIGO 9º - Os(As) participante, na qualidade de candidatos(as), deverão comprovar que tenham 18 (dezoito) anos de idade ou mais na data da Eleição.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI
Presidenta – COMAS/SP